

PORTARIA Nº 468/2026

Nomeia a Coordenadora do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE – da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sra. **LETÍCIA DE FARIA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o número 120.397.626-71, para a função de Coordenadora do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE – da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM.

Art. 2º – São atribuições da Coordenadora do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE, conforme dispõe o artigo 4º do regulamento do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE:

- a) Coordenar as atividades de extensão e pesquisa oferecidas pela instituição;
- b) Coordenar a oferta e a execução de cursos de extensão oferecidos pela instituição;
- c) Coordenar o planejamento e a execução de atividades de pesquisa, alinhada com a atividade de ensino e extensão da instituição;
- d) Coordenar as atividades de planejamento e execução de publicação da(s) revista(s) científica(s) publicada(s) pela instituição;
- e) Assessorar as coordenações de curso, os quais o projeto pedagógico de curso prevê o trabalho de conclusão de curso – TCC, a fim de que os projetos de TCC sejam realizados conforme as políticas de TCC da instituição;
- f) Zelar pela sustentabilidade financeira das atividades do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE, a fim de que o setor possa agregar valor, tanto sob a ótica qualitativa quanto quantitativa à instituição;

- g) Promover congressos, seminários e outros eventos, que buscam promover o conhecimento científico alinhado às linhas de pesquisa da instituição;
- h) Buscar estratégias de captação de recursos para financiamento de atividades de extensão e pesquisa da instituição;
- i) Exercer demais funções inerentes às atividades de extensão e pesquisa nos limites do Regulamento do Centro de Extensão e Pesquisa e do Regimento Geral da Instituição;
- j) Cumprir e fazer cumprir a legislação educacional;
- k) Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;
- l) Cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e regimentais e as deliberações dos órgãos da Administração Superior;
- m) Desenvolver parcerias institucionais que promovam a inovação no município de Pará de Minas e região;
- n) Desenvolver parcerias institucionais que fomentem as atividades de pesquisa e extensão universitária;
- o) Avaliar e apresentar à Direção, mensalmente, relatórios de todos os projetos desenvolvidos pelo CEFAPAM e pelo NUPE;
- p) Exercer atribuições especiais por delegação da Direção Geral e/ou da Vice-direção.

Art. 3º – O mandato da Coordenadora do CEPE será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução ou destituição a qualquer momento, a critério da direção.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 420/2025.

Pará de Minas, 31 de março de 2026

JOÃO PAULO CORRADI VASCONCELOS
Diretor Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=61425508&filehash=BF03AE3255DCEEDDEE77875BFF3627947313EF13E4C11E4A9EDEAA7D306FB26E>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

